

## Editorial

### Editorial

Em 13 de novembro de 2019, o Conselho Editorial da Revista Educação em Questão, por meio da sua presidente, assinou o Termo de Responsabilidade e Autorização, permitindo a autorização e a preservação digital de todas as Revistas, constantes no Portal de Periódicos Eletrônicos da Universidade Federal do Rio Grande do Norte (UFRN). A assinatura do referido Termo de Responsabilidade e Autorização assegura, o Serviço de Preservação de Publicações Brasileiras na Rede Cariniana do Instituto Brasileiro de Informação em Ciência e Tecnologia (IBICT) pelo período de cinco anos, a partir da data de assinatura. Ademais, o Conselho Editorial da Revista Educação em Questão assumia, voluntariamente, os seguintes compromissos: i) Encaminhar os dados atualizados da Revista Educação em Questão para a Coordenação da Rede Cariniana de cada edição publicada na Internet; ii) Informar quando houver mudanças técnicas na instalação da Revista como migrações de versão do OJS ou de endereço eletrônico; iii) Em caso de necessidade do envio de cópias das edições preservadas, deverá ser por solicitação com justificativa oficial da instituição; iv) Estar ciente de que o serviço não envolve recursos financeiros de ambas as partes e que os conteúdos digitais armazenados não serão acessados sem autorização da Rede Cariniana; v) Atender aos convites para participação de reuniões técnicas ou eventos da área de preservação digital de periódicos, promovidos pela Coordenação da Rede Cariniana; vi) Divulgar a logo do serviço de preservação da rede Cariniana no Portal e na Revista preservada na Rede. Assim, desde o dia 13 de novembro de 2019, comemora-se mais outra etapa dos progressos técnicos e tecnológicos desse Periódico de Educação do Centro de Educação e do Programa de Pós-Graduação em Educação da Universidade Federal do Rio Grande do Norte.

Marta Maria de Araújo

*Editora Responsável pela Revista Educação em Questão*